



REQUERIMENTO

APROVADO
Ofício-se

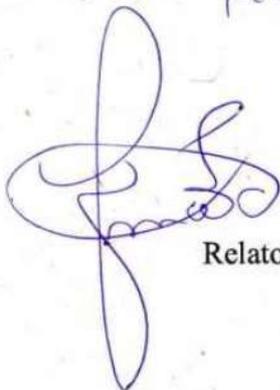
20/01/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça:

O deputado que este subscreve, na condição de relator do Projeto de Resolução nº 5/2023, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira e outros, que susta os efeitos da Resolução Conjunta Seplag/Fhemig nº 10.688, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores a que se refere o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, requer a V. Exa., nos termos do art. 301 do Regimento Interno, seja a proposição baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para que informe sobre a vigência da referida resolução e também sobre a atual sistemática de controle de jornada bem como sobre os plantões dos trabalhadores da Fhemig.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2024.



Relator

